

ADMINISTRAÇÃO

# Novas regras para motofrete começam a vigorar hoje

► Decreto diminui as taxas de cadastramento e de inscrições. Só 5.200 dos 80 mil motoboys que atuam na Capital estão regularizados

GUILHERME RUSSO

► Entra em vigor a partir de hoje o novo decreto de lei da Prefeitura de São Paulo que muda as regras da atividade de motofrete na Capital. O decreto diminui os preços das taxas de cadastramento dos motoboys e das inscrições das motocicletas e dos condutores para R\$ 10. As taxas custavam, respectivamente, R\$ 49,97, R\$ 27,92 e R\$ 44,97.

Segundo Aldemir Martins, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas do Município de São Paulo, o novo decreto poderá regulamentar os cerca de 80 mil motoboys da Capital. "Isso representa a vitória de um trabalho que vem sendo desenvolvido desde a antiga gestão", disse.

A Prefeitura informou que hoje só 5.200 motoboys estão regulamentados na Capital.

"Com essa redução de preços, temos o objetivo de atrair o maior número de gente para a formalidade, o que é fundamental para cuidar melhor do transporte", disse o prefeito José Serra, que assinou o decreto na manhã de ontem, durante a inauguração da nova pista de treinamento para motociclistas da CET.

Além de ampliada, a pista passa a funcionar também no período noturno. Segundo a Secretaria Municipal de Transportes o funcionamento duran-

te a noite facilita o acesso aos motoboys para que eles se legalizem, já que a maioria trabalha durante o dia.

Medidas de segurança, como a instalação de protetores para as pernas e de antenas para evitar fios e linhas de pipa nas motos e o uso de um colete protetor para as costas pelos motoboys também são previstas pelo decreto. O uso de adesivos refletivos nos capacetes e nas motos também passará a ser obrigatório. E, para casos de acidente, o tipo sanguíneo passará a ser impresso no capacete e no colete dos motoboys.

Segundo a Secretaria Municipal de Transportes, ainda não estão estabelecidos os valores das multas para quem não cumprir a nova legislação. A secretaria informou que até o fim deste mês devem ser publicadas portarias no "Diário Oficial" do Município que tratarão de todos os detalhes do decreto.

Para aumentar a renda dos motoboys, a veiculação de anúncios publicitários nos baús das motos, nos capacetes dos condutores e nos novos coletes passa a ser permitida pela nova regulamentação.

"O novo decreto especifica infrações, penalidades e preços públicos para o cadastramento de empresas, motocicletas e condutores. Torna a operação toda mais transparente", disse o prefeito José Serra.

VLADIMIR DE SOUZA - 29.04.2005/DIÁRIO



MOTOBOYS trabalhando em avenida da Capital

## MUDANÇAS NA LEI DO MOTOFRETE

### TAXAS E PUBLICIDADE

■ **Taxa de cadastramento:** de R\$ 49,97 para R\$ 10 (o mesmo para autônomos e empregadores)

■ **Inscrição da moto:** de R\$ 27,92 para R\$ 10

■ **Inscrição do condutor:** de R\$ 44,97 para R\$ 10

■ **Publicidade autorizada:** no baú, no colete e no capacete, com renda revertida para o motociclista

### NOVOS ITENS DE SEGURANÇA

1 **Instalação de antenas** para proteção contra cabos, fios e linhas de pipa

2 **Uso de adesivos refletivos** nos capacetes dos motociclistas e no baú da moto

3 **Uso de equipamentos de proteção** para as pernas



Fonte: Secretaria Municipal de Transportes